
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO EVENTUAL
DENOMINADO ALUGUEL SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2025, registrada na Ata nº 428;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, com relação ao benefício eventual denominado aluguel social, conforme Ofício nº 67/2025/SPSDS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir do dia 24 de março de 2025, a prorrogação por mais seis meses do aluguel social das famílias da Rua Mato da Lagoa – Bairro Jockey Clube.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de março de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:3134AAF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2025. Edição 3984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>